



MENSAGEM Nº. 031/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssima senhora, Presidenta da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimos senhora Vereadora e senhores Vereadores.

*Aprovado
em 1º e 2º votações
em 30/11/2019*

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 31/2019, que cria e denomina a Unidade Escolar que indica e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica, tendo em vista a necessidade de resgatar a história do Município de Uruoca, no contexto em que a municipalidade dê especial atenção as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

A matéria em relevo é uma homenagem a uma ilustre uruoquense que fez parte da história do Município de Uruoca, onde residiu a vida inteira e exerceu sua atividade rural, conforme enredo biográfico, em anexo a esta Mensagem.

Diva Marques Viana nasceu em 13/02/1940, na localidade de Várzeas de Jaguarassuí, no Município de Uruoca-CE. Faleceu em 04/07/2019, em Fortaleza/ CE.

É a filha mais nova de 06 mulheres, dentre os 15 filhos do casal Lourenço Justiniano de Sousa e Maria do Carmo Vieira.

Em 1953 conheceu José Ribamar Viana, seu esposo, com quem se casou em 06/10/1961, no Município de Martinópolis-CE e conviveu por 50 anos, gerando 09 filhos, sendo 05 vivos, residentes em Fortaleza-CE (Sonia Marques Viana, Rosa Marques Viana, Antônio Marcos Viana e Evaldo Marques Viana) e em São Luís-MA (Jose Marques Viana), e possuindo 12 netos.

*Recebido
em 21/11/2019*

Viveu a dor da perda de seu marido em 22/07/2011. Sua vida foi permeada pela

22



identidade rural da confecção de chapéus, da produção e venda da lavoura. Viveu em Campanário, sua terra querida, aproveitando das ruas calmas, das pessoas singelas e da tranquilidade de desfrutar uma calçada cheia de vizinhos.

Dentre seus legados, nos deixou a sinceridade, o sorriso sincero, a boa conversa, o afeto e ajuda ao próximo. Ela nos ensinou sobre bondade e confiança, sobre a capacidade de ajudar diante da necessidade do próximo, enxergar o lado bom das pessoas e acreditar na inocência das crianças.

A aprovação deste Projeto contribuirá para a proteção histórica e cultural do Município de Uruoca, além de retribuir com respeito a família e aos amigos desta pessoa que tanto contribuíram para o Município.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 31 /2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cria e denomina a Unidade Escolar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidos nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Instituição de Ensino Pública e Municipal em Tempo Integral na Etapa de Ensino Fundamental no Nível da Educação Básica, na Av. José Francisco da Costa, nº 474, Distrito de Campanário, município de Uruoca, estado do Ceará.

Art. 2º Fica denominada de Escola Municipal em Tempo Integral de Ensino Fundamental Diva Marques Viana, o Edifício-Sede da Instituição de Ensino Público e Municipal em Tempo Integral na Etapa de Ensino Fundamental no Nível da Educação Básica.

Art. 3º A Unidade Escolar se destina a atender os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Uruoca.

Uruoca, Ceará, em 20 novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



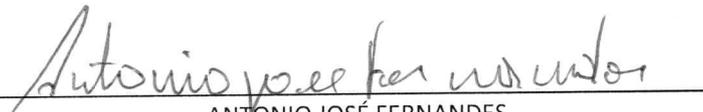
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Cria e denomina a unidade Escolar
que indica e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 27.11.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 31/2019, que deverá ser votado em 1ª votação dia 30/11/2019 e em 2ª votação dia 30/11/2019, que **“Cria e denomina a Unidade Escolar que indica e dá outras providências. datadas em 20.11.2019”** de autoria do poder Executivo Municipal Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 27 de novembro de 2019.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO